



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

**Decreto nº. 9.010, de 16 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.322, de 16 de fevereiro de 2022.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

**DECRETO:**

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 855.261,15 (oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e quinze centavos), para Convênios.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

<b>02-PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.06.01 – SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>15.451.0096.1003.0000 – TACS, RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO</b>		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R\$ 358.474,32
<b>02.09.06 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE</b>		
<b>12.365.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas</b>		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R\$ 496.786,83
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 855.261,15</b>

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Especial será coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação, referente aos Convênios nº 014/630/2021 firmado com a Casa Militar – Coordenaria Estadual de Proteção e Defesa Civil – e SDR-PRC-2021-00439-DM firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 16 de fevereiro de 2022.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS  
Secretário Municipal de Governo e Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

**Decreto nº. 9.011, de 16 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.323, de 16 de fevereiro de 2022.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

**DECRETO:**

Art. 1.º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 401.350,22 (quatrocentos e um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

<b>02-PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0010.1002.0000 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento)</b>		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 95 C.A 301.000	R\$ 101.350,22
<b>10.302.0010.1002.0000 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento)</b>		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 95 C.A 302.000	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 401.350,22</b>

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Especial será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 16 de fevereiro de 2022.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS  
Secretário Municipal de Governo e Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 21/22 – Pregão Eletrônico nº. 07/22 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados no Centro Dia do Idoso – CDI e na Casa de Apoio ao Migrante - CAM, conforme Anexo I, para entrega no máximo de 10 (dez) dias. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 18 de março de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br e no provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 25 de fevereiro de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2.022 - Contrato nº. 01/2018 - Concessionária: J.C CONSTRUTORA RIO PRETO LTDA - Objeto: Alteração de razão social no contrato de concessão dos serviços de gestão e operação da área de transferência e triagem, processamento, transbordo, transporte e destinação final de rejeitos dos resíduos da construção civil, volumosos e lenhosos urbanos do Município de Jales, com fornecimento de maquinários, equipamentos e mão de obra; passando de JC Construtora Rio Preto LTDA para JC Ambiental Construtora Jales LTDA - Assinatura: 14/02/2.022 - Vigência: 28/01/2.028 - Processo nº. 101/2017 - Concorrência nº. 02/2017



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo nº 23/22 - Pregão Eletrônico nº 08/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais: Médicos Clínico Geral e Nutricionista, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Tendo em vista a informação prestada pela Divisão de Licitações, Compras e Contratos, presente na fl. 95 dos autos, a Prefeitura do Município de Jales comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO da sessão designada para o dia 11 de março de 2.022 às 08h15min, para posterior retificação da data da sessão. Jales - SP, 25 de fevereiro de 2.022. – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Processo 09/21 – Pregão Eletrônico 06/21. Objeto Aquisição de instrumentos musicais para a escola de música no Centro de Educação Musical “Avenir Fernandes” e Orquestra Sinfônica de Jales, por meio do Convênio nº 2020CV0006 – Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Governo do Estado de São Paulo). Extrato de Contrato nº. 09/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Claudinei Tonietti - EPP - Assinatura: 21/02/22 - Vigência: 21/08/22 - Valor: R\$ 22.880,00.  
Extrato de Contrato nº. 10/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Quasar Brasil Instrumentos Musicais LTDA - Assinatura: 21/02/22 - Vigência: 21/08/22 - Valor: R\$ 29.978,00.  
Extrato de Contrato nº. 11/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: MR Manutenção De Instrumentos Musicais Eireli - Assinatura: 21/02/22 - Vigência: 21/08/22 - Valor: R\$ 13.019,80.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/22 – Contrato nº 01/18, Processo nº 101/17, Concorrência nº 02/17. A Divisão de Licitações, Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que torna sem efeito a Publicação do Extrato Aditivo mencionado, em razão de erro de emissão. Data da Publicação: Folha Regional no dia 22/02/22 (terça-feira), Edição nº 1930, pg. 02.

DETRAN.SP INFORMA

# Termina em março prazo para renovar CNHs vencidas em setembro e outubro de 2020

Condutores devem regularizar documento no prazo correto para evitar multas; serviço pode ser feito online, pelos canais do departamento ou do Poupatempo

Atenção! Motoristas que tiveram a CNH vencida nos meses de setembro e outubro de 2020 e ainda não renovaram o documento precisam regularizar a situação até o dia 31 de março de 2022. A norma foi estabelecida a partir da publicação da Deliberação 243 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), de 09/11/21.

A nova legislação definiu um cronograma completo (veja abaixo) para CNHs que tiveram vencimento entre 1º de março de 2020 e 31 de dezembro de 2022. O período para a regularização é feito com base no mês de vencimento do documento. Por exemplo, CNHs vencidas entre setembro e outubro de 2020 deverão ser renovadas até 31 de março de 2022.

O pedido de renovação pode ser realizado de forma online, pelo portal do Detran.SP (www.detran.sp.gov.br), Poupatempo (poupatempo.sp.gov.br) ou aplicativo Poupatempo Digital. O condutor, no entanto, não deve ter qualquer tipo de bloqueio no prontuário, como CNH suspensa ou cassada, por exemplo.

“Embora os prazos tenham sido suspensos em março do ano passado, o Detran.SP disponibilizou durante todo o período da pandemia a renovação de CNH por meio da plataforma online. Em apenas alguns cliques, de forma segura e sem burocracia, o motorista pode efetuar o serviço sem a necessidade de ir a um posto presencialmente”, destaca Neto Mascellani, diretor-presidente do Detran.SP.

Se o motorista não renovar o documento no prazo correto, dirigir com CNH vencida é uma infração gravíssima, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A multa para esse tipo de penalidade é de R\$ 293,47, além de sete pontos na carteira.

**Passo a passo para renovar a CNH**

A renovação da CNH pode ser feita de forma online pelo portal do Detran.SP (www.detran.sp.gov.br), Poupatempo (poupatempo.sp.gov.br) ou pelo app ou do Poupatempo digital. Para realizar o serviço, a pessoa não pode

## CALENDÁRIO DE VENCIMENTO

DATA DE VENCIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO
Março e abril de ..... 2020	até 30 de dezembro de ..... 2021
Mai e junho de ..... 2020	até 31 de janeiro de ..... 2022
Julho e agosto de ..... 2020	até 28 de fevereiro de ..... 2022
Setembro e outubro de ..... 2020	até 31 de março de ..... 2022
Novembro e dezembro de ..... 2020	até 30 de abril de ..... 2022
Janeiro e fevereiro de ..... 2021	até 31 de maio de ..... 2022
Março e abril de ..... 2021	até 30 de junho de ..... 2022
Mai e junho de ..... 2021	até 31 de julho de ..... 2022
Julho e agosto de ..... 2021	até 31 de agosto de ..... 2022
Setembro e outubro de ..... 2021	até 30 de setembro de ..... 2022
Novembro e dezembro de ..... 2021	até 31 de outubro de ..... 2022
Janeiro e fevereiro de ..... 2022	até 30 de novembro de ..... 2022
Março e abril de ..... 2022	até 31 de dezembro de ..... 2022
Mai de ..... 2022	até 31 de janeiro de ..... 2023
Junho de ..... 2022	até 28 de fevereiro de ..... 2023
Julho de ..... 2022	até 31 de março de ..... 2023
Agosto de ..... 2022	até 30 de abril de ..... 2023
Setembro de ..... 2022	até 31 de maio de ..... 2023
Outubro de ..... 2022	até 30 de junho de ..... 2023
Novembro de ..... 2022	até 31 de julho de ..... 2023
Dezembro de ..... 2022	até 31 de agosto de ..... 2023

ter nenhum bloqueio no prontuário como suspensão ou cassação do documento.

Se a pessoa optar por fazer o processo de forma presencial, deve ser feito agendamento no portal do Poupatempo – www.poupatempo.sp.gov.br no posto que deseja ser atendido.

- Renovação das categorias C, D ou E: o primeiro passo é marcar exame toxicológico em uma das clínicas credenciadas (clique aqui).

- Para o condutor que vai renovar as carteiras de habilitação categorias A e B, selecione a data e hora para exame médico com um profissional credenciado pelo Detran. No caso de profissionais que exercem atividade remunerada é necessário que se faça também o exame psicológico.

- Pague a taxa de emissão do documento no valor de R\$116,50 (que inclui o envio pelos Correios (Banco do Brasil, Bradesco, Santander e casas lotéricas).

- A CNH no formato digital, que é válido em todo o país, é disponibilizada por

meio do aplicativo da CDT (Carteira Digital de Trânsito), da Serpro (Empresa de Tecnologia da Informação do Governo Federal) disponível nos sistemas operacionais Android e iOS.

Além da renovação digital

da CNH, o Detran.SP disponibiliza mais de 70 opções de serviços eletrônicos como segunda via da CNH, mudança e adição de categoria, licenciamento, transferência, consulta de multas e de pontuação, entre outros.

## CÂMARA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

ADITAMENTO Nº 03  
CONTRATO Nº 03/2020

A CONTRATANTE CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA, localizada na rua Armino Pihalar-me, n. 1132, Bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ: 51.842.219/0001-79, representada por seu presidente senhor Luiz Donizeti Barbosa, brasileiro, casado, RG SSP/SP nº 25.160.895-5 CPF/MF n.º 184.095.928-27, residente na rua Osório Florindo de Souza, nº 1265, bairro Centro, Santa Albertina/SP, e a CONTRATADA SINDPLUS Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança EIRELLI, localizada na Avenida Miguel Damha, n. 1390, Jardim Vista Alegre, CEP: 15061-699 - São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ: 07.907.815/0001-06, representada pelo Sócio Diretor senhor Devanir Franzoni, brasileiro, casado, RG n. 16.217.387-8, CPF/MF n. 080.704.838-06, residente na Avenida Belvedere, n. 505-Casa 143, Jardins de Athenas, São José do Rio Preto/SP, acordam entre si o 3º aditamento ao Contrato nº 03/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira**

Constitui objeto do presente aditamento:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato 03/2020, em mais 12 meses;
- b) o benefício do vale alimentação será de R\$ 407,47 (quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos) para 06 beneficiários, cuja soma mensal será de R\$ 2.444,82 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor anual de R\$ 29.337,84 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**Cláusula Segunda**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

**Cláusula Terceira**

O presente Termo Aditivo inicia-se em 22/02/2022, estendendo o prazo até o dia 22/02/2023. E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinados na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 15 de fevereiro de 2022.

Luiz Donizeti Barbosa  
Câmara Municipal de Santa Albertina  
Presidente

Devanir Franzoni  
SINDPLUS Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança EIRELLI,  
Sócio-Diretor

**TESTEMUNHAS:**

1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

Processo	Nº. 006/2022
Convite	Nº. 002/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA.
Empresa Vencedora	SAADE & TONET LTDA ME
Valor	R\$ 174.432,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais)
Vigência	01/03/2022 até 28/02/2023

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 25 de fevereiro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

2º Extrato de Prorrogação de Contrato  
Contratante: Pm Pontalinda  
Contratada: Karolina Lima Lopes da Silva Me CNPJ 36.378.879/0001-57  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Psicologia, para atendimento na Unidade básica de Saúde deste Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em atendimento ao programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (Nasf), através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo.  
Contrato nº 16/2020  
Data 25/02/2022  
Prorrogado por mais 12 Meses – Data 27/02/2022 a 27/03/2023  
Valor mensal atualizado do Contrato: R\$ 1.212,32  
Pregão Presencial 04/2020  
Processo CL/PMP 11/2020  
Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA  
Comunicado de Revogação de Licitação  
Modalidade: Pregão Presencial  
Pregão Presencial nº 005/2022  
Processo CL/PMP nº 006/2022  
O Senhor Sisínio de Oliveira Leão, Prefeito Municipal de Pontalinda/SP, no uso de suas atribuições legais, Resolve;  
Considerando que foi aberto o Pregão Presencial 05/2022, Processo CL 06/2022, que tem por objetivo a aquisição de suplementos para alimentação enteral destinados a pacientes Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda, com entrega de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.  
Tendo em vista que a abertura desta licitação estava prevista para o dia 03/03/2022, REVOGA-SE a presente licitação na disposição do artigo 49 da lei federal 8.666/93 e suas alterações, para adequação do edital.  
Pontalinda, 25 de Fevereiro de 2022  
Sisínio de Oliveira Leão  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.815.609/0001-38

ATO Nº 001, de 21 de Fevereiro de 2022

DECLARA FACULTATIVO, O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, no uso de suas atribuições legais, etc., e Considerando que no dia 01 (primeiro) de Março - Feriado comemora-se o Carnaval;

Considerando a economia que a presente decisão representará aos cofres do Legislativo Municipal;

Faz publicar o seguinte:

**ATO:**  
Art. 1.º - Fica considerado ponto facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, relativos aos dias adiante relacionados:

- I - Dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022, segunda-feira Carnaval, ponto facultativo;
- II - Dia 01 (primeiro) de Março de 2022, terça-feira Feriado de Carnaval;
- III - Dia 02 (dois) de Março de 2022, quarta-feira de Cinzas, o expediente terá início às 12h00min horas.

2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Salete-SP., 21 de Fevereiro (02) de 2022.

*Marizete de Fatima Dorigan Costa*  
**MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA**  
PRESIDENTE

*Nilo Lopes de Santana*  
**NILO LOPES DE SANTANA**  
VICE-PRESIDENTE

*Renato Alves Leandro*  
**RENATO ALVES LEANDRO**  
1.º SECRETÁRIO

*Moacir Vasconcelos*  
**MOACIR VASCONCELOS**  
2.º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Salete

Linda Meiri Bôfista de Souza  
Agente Administrativo Legislativo

E-mail: cmss@antasalete.sp.gov.br | cmss@camarasantasalete.sp.gov.br  
Av. Presidente Roosevelt, 646 - Santa Salete/SP | Atendimento: (17) 3662.6159

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2021 A DEZ/2021

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, and SALDO. Rows include various personnel expenses like Salaries, Social Security, and Education.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISTA ATÉ O BIMESTRE, REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE, SALDO A REALIZAR. Rows include Tax Revenue, Patrimonial Revenue, etc.

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include various functional areas like Health, Education, and Administration.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISTA ATÉ O BIMESTRE, REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE, SALDO A REALIZAR. Rows include Tax Revenue, Patrimonial Revenue, etc.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISTA ATÉ O BIMESTRE, REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE, SALDO A REALIZAR. Rows include Tax Revenue, Patrimonial Revenue, etc.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Rows include various revenue categories.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include various functional areas like Health, Education, and Administration.

Fonte: SCD - Contabilidade (9.25.25.717) - PREFEITURA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include Guarantees for External Credit Operations, Internal Credit Operations, etc.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include Counter-guarantees for External Credit Operations, Internal Credit Operations, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2021 A DEZ/2021

Table with columns: RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (II), RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III), RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV). Rows include various revenue categories.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include Debt Consolidated - DC (I), Debt Consolidated - DC (II).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include Debt Consolidated - DC (I), Debt Consolidated - DC (II).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include Debt Consolidated - DC (I), Debt Consolidated - DC (II).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include Debt Consolidated - DC (I), Debt Consolidated - DC (II).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include Debt Consolidated - DC (I), Debt Consolidated - DC (II).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include Debt Consolidated - DC (I), Debt Consolidated - DC (II).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include Debt Consolidated - DC (I), Debt Consolidated - DC (II).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include Debt Consolidated - DC (I), Debt Consolidated - DC (II).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include Debt Consolidated - DC (I), Debt Consolidated - DC (II).

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO. Rows include Credit Operations - MOBILIÁRIA, CREDITO INTERNOS, etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO. Rows include Credit Operations - MOBILIÁRIA, CREDITO INTERNOS, etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO. Rows include Credit Operations - MOBILIÁRIA, CREDITO INTERNOS, etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO. Rows include Credit Operations - MOBILIÁRIA, CREDITO INTERNOS, etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO. Rows include Credit Operations - MOBILIÁRIA, CREDITO INTERNOS, etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO. Rows include Credit Operations - MOBILIÁRIA, CREDITO INTERNOS, etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO. Rows include Credit Operations - MOBILIÁRIA, CREDITO INTERNOS, etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO. Rows include Credit Operations - MOBILIÁRIA, CREDITO INTERNOS, etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO. Rows include Credit Operations - MOBILIÁRIA, CREDITO INTERNOS, etc.



ECONOMIA

# Inadimplência cresce e atinge 6,0 milhões de empresas em janeiro, revela Serasa Experian

Dentre os negócios inadimplentes 52,0% pertencem ao setor de Serviços e 5,4 milhões são de micro e pequeno porte



Fonte: Serasa Experian

A inadimplência cresceu e atingiu 6,0 milhões de empresas em janeiro de 2022, um aumento de 1,4% em relação ao mesmo mês do ano passado. De acordo com o Indicador de Inadimplência da Serasa Experian, o segmento de Serviços foi o mais afetado, representando 52,0% das empresas negativas. O índice também foi impulsionado pelo Comércio, que equivale a 38,7% do total. As Indústrias afetadas significam 8,0% e o setor Primário apenas 0,9%.

De acordo com o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, o aumento da inadimplência das empresas era uma movimentação esperada para o país no início de 2022. “A estagnação econômica e a ascensão da taxa Selic criaram um cenário desafiador que afeta de forma negativa as finanças das empresas. Por isso, os empreendedores estão atuando com um fluxo de caixa reduzido, ao mesmo tempo que lidam com despesas maiores relacionadas ao encarecimento do crédito. Esse cenário, na maioria das vezes, resulta em inadimplência”.

MPEs representam parcela de 5,4 milhões dentre os inadimplentes

Em janeiro deste ano, as micro e pequenas empresas representaram a maior parte dos inadimplentes, com 5,4 milhões de negativados. Um aumento de 0,4% no comparativo com o mesmo período de 2021. A análise também revelou que o segmento de Serviços foi o único a demonstrar piora, com crescimento de 2,1%, enquanto a Indústria caiu 1,7% e o setor de Comércio teve queda de 1,2%.

Serasa Experian

A Serasa Experian é líder na América Latina em serviços de informações para apoio na tomada de decisões das empresas. No Brasil, é sinônimo de solução para todas as etapas do ciclo de negócios, desde a prospecção até a cobrança, oferecendo às organizações as melhores ferramentas, nas quais são embarcadas

as informações do maior bureau de crédito do país, que também inclui os dados do Cadastro Positivo. Com profundo conhecimento do mercado brasileiro, conjuga a força e a tradição do nome Serasa com a liderança mundial da Experian. Criada em 1968, uniu-se à Experian Company em 2007. Responde on-line/real-time a 6 milhões de consultas por dia, auxiliando 500 mil clientes diretos e indiretos a tomar a melhor decisão em qualquer etapa de negócio.

Constantemente orientada para soluções inovadoras, a Serasa Experian vem contribuindo para a transformação do mercado de soluções de informação, com a incor-

poração contínua dos mais avançados recursos de inteligência e tecnologia.

Para mais informações, visite [www.serasaexperian.com.br](http://www.serasaexperian.com.br)

Experian

A Experian é líder mundial em serviços de informação. Nos grandes momentos da vida - desde comprar um carro, passando por mandar seu filho para a faculdade, até a crescer o negócio se conectando com novos clientes - nós empoderamos consumidores e empresas a gerenciarem seus dados com confiança. Nós ajudamos as pessoas a tomarem o controle de suas vidas e acessarem serviços financeiros, os negócios a tomarem de-

cisões mais inteligentes e prosperarem, os credores a emprestarem de forma mais responsável e as organizações a prevenirem fraude de identidade e crime.

Empregamos cerca de 20.000 pessoas em 44 países e a cada dia estamos investindo em novas tecnologias, profissionais talentosos e inovação para ajudar todos os clientes a maximizarem cada oportunidade. A Experian plc está listada na Bolsa de Valores de Londres (EXPN) e compõe o índice FTSE 100.

Saiba mais em [www.experianplc.com](http://www.experianplc.com) ou visite o nosso hub de conteúdo global para as últimas notícias sobre a empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
Página 1 de 1											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, art. 22, 25 e 28)											
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					SALDO TOTAL (b)
						NO BIMESTRE (d)		JAN A DEZ (c)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisoriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
Página 1 de 1											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, art. 22, 25 e 28)											
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					SALDO TOTAL (b)
						NO BIMESTRE (d)		JAN A DEZ (c)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisoriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA				
PREFEITURA MUNICIPAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2020 a 2094				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)		
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA				
---------------------------------	--	--	--	--

ATENÇÃO

# Saúde bucal na gravidez: quais os cuidados e impactos

Especialista explica a importância para a mãe e para o bebê

Com a descoberta da gravidez, é hora de procurar um obstetra e começar a cuidar ainda mais da saúde, com atenção especial e fazer um bom pré-natal. E, além dos exames tradicionais e do acompanhamento médico, as gestantes devem incluir um detalhe, que não costuma ser lembrado: a saúde bucal. Por esse motivo, a incidência de gengivite entre mulheres grávidas pode chegar a 70%, segundo estudo. Ir ao dentista na gestação é importante para a saúde da mulher e a do bebê.

A cirurgiã-dentista, professora e coordenadora do curso de Odontologia da Faculdade Anhanguera, Dra Cristiana Maria Bertozzo, recomenda que “durante o período de gestação, a mulher deve dobrar os cuidados com a saúde bucal. Estudos científicos indicam que, na fase gestacional, ocorrem alterações hormonais que irão alterar a resposta dos tecidos que envolvem os dentes por agentes que podem causar irritação. Diferentemente da microbiota oral que desencadeia lesões cáries, a microbiota oral associada à doença periodontal tem seu aumento favorecido pelo aumento de estrogênio e progesterona”.

A Dra Cristiana reforça que esse cuidado vai além da gestação e deve perdurar após o nascimento do bebê. Explica também que “se a gestante

não possui uma saúde bucal adequada e não compreende o conceito de saúde, ela provavelmente terá dificuldades em fazer com que seu filho cresça com essa mesma preocupação. Uma das doenças bucais do bebê mais prevalentes é a cárie de peito ou de mamadeira, tendo como causa principal, a infecção da cavidade bucal das crianças por seus pais ou cuidadores, com bactérias que colonizam a boca. Esta contaminação se dá no ato da limpeza de chupeta ou durante a prova dos alimentos”.

Sobre a periodicidade, a Cirurgiã-Dentista ressalta a importância de um acompanhamento regular e desde o início da gestação. Complementa que “é necessário que seja realizado o acompanhamento da gestante durante todo o período gestacional sendo, de principal importância, a identificação na primeira consulta, do risco biológico, odontológico e do autocuidado. A partir deste diagnóstico o Cirurgião-Dentista irá determinar a periodicidade em que essa paciente deverá frequentar sessões odontológicas”.

A especialista também compartilha dicas para desvendar os mitos e verdades sobre o tema e para realizar o cuidado adequado:

1. Não há nenhuma restrição de alimentos às gestantes, a menos que seja orientada pelo



Médico que a acompanha;

2. Realizar, após cada refeição, a escovação com a técnica correta e de forma completa dos dentes, ou seja, com o uso do fio dental e creme dental com flúor;

3. Reduzir o consumo de açúcar;

4. Manter a rotina de visitas ao Cirurgião-Dentista, conforme orientado por ele (a);

5. Procurar um especialista para fazer um pré-natal odontológico. Isso é importante, pois as orientações serão mais precisas, assim como a manutenção da saúde da mãe e do bebê.

Quais os impactos o não cui-

dado com a saúde bucal na gravidez pode gerar?

- Hipossalivação (xerostomia): gengivite e enjoos podem dificultar a higiene bucal e, são algumas das alterações que podem aumentar a incidência de cárie e no desenvolvimento de doenças na gengiva. Isso acontece porque durante a gravidez as variações hormonais promovem uma dilatação dos tecidos gengivais, aumentando o risco de transtornos nesta região.

- Gengivite gravídica: problema bucal muito comum entre as grávidas. É causada pelo aumento do hormônio progesterona, que pode contribuir

com a elevação do fluxo sanguíneo nos tecidos gengivais, tornando-os sensíveis e com maior predisposição ao inchaço durante a escovação e o uso do fio dental. Isso facilita o crescimento de algumas bactérias que causam a gengivite. Pode ocorrer a qualquer momento entre o segundo e o oitavo mês de gestação, mas geralmente é mais grave durante o segundo trimestre.

- Microrganismos do biofilme bacteriano: presentes nos dentes, podem migrar para a corrente sanguínea, aumentando os fluidos biológicos que estimulam o trabalho de parto.

Além disso, vale ressaltar que quando uma enfermidade gengival piora durante a gravidez, o risco de o bebê nascer prematuro aumenta.

Sobre a Kroton

A Kroton nasceu com a missão de transformar a vida das pessoas por meio da educação, compartilhando o conhecimento que forma cidadãos e gera oportunidades no mercado de trabalho. Parte da holding Cognata Educação, uma companhia brasileira de capital aberto dentre as principais organizações educacionais do mundo, a Kroton leva educação de qualidade a mais de 829 mil estudantes do ensino superior em todo o País. Presente em 1.221 municípios, a instituição conta com 131 unidades próprias, sob as marcas Anhanguera, Fama, Pitágoras, Unic, Uniderp, Unime e Unopar e é, há mais de 20 anos, pioneira no ensino à distância no Brasil. A Kroton possui a maior operação de polos de EAD no país, com 2,1 mil unidades parceiras, e oferece no ambiente digital 100% dos cursos existentes na modalidade presencial. Com a transmissão de mais de 1.000 horas de aulas a cada mês em ambientes virtuais, a Kroton trabalha para oferecer sempre a melhor experiência aos alunos, apoiando sua jornada de formação profissional para que possam alcançar seus objetivos e sonhos.

MEDIDA

## Municípios em débito com o INSS poderão renegociar dívida até junho

Os municípios que têm débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e estão inscritos na dívida ativa da União vão poder renegociar essas dívidas até o dia 30 de junho. A medida foi estabelecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) por meio de uma portaria publicada no Diário Oficial da União (DOU) na última semana.

De acordo com a portaria, as dívidas municipais, incluindo autarquias e fundações, com o INSS poderão ser parceladas em até 240 meses (20 anos). No entanto, a renegociação só vai valer para os débitos vencidos até 31 de outubro do ano passado. Além disso, esses débitos deverão estar inscritos na dívida ativa da União até a adesão ao parcelamento.

Segundo o especialista em Orçamento Público Cesar Lima, a portaria da PGFN oferece uma nova oportunidade para a regularização dos débitos.

“Há de se analisar até onde o grande problema era a falta de negociação, porque geralmente é renegociado. O que acontece é que o município renegocia e não consegue arcar com os pagamentos. Então, assim, se for em condições que os municípios consigam arcar com os pagamentos e com os novos aportes que tem que continuar sendo feitos após a renegociação, certamente isso vai ser muito bom para os municípios, que vão conseguir resolver esse problema”, avalia.

Para Alessandra Amorim,

contadora e CEO de uma empresa no ramo de contabilidade, a iniciativa da PGFN é positiva para viabilizar a entrada de receitas devidas pelas prefeituras. “É uma ótima forma da Previdência arrecadar e de os municípios estarem em dia com o Estado. Eu acho legal, viável, mas uma irresponsabilidade do município estar em dívida com o INSS. Se ele tem uma despesa mensal fixa com a Previdência, igual empresa, que não pode gastar, tem que pagar em dia. Por que ter essa vantagem toda, esse benefício?”, critica.

As prefeituras em débito com o INSS terão desconto de 40% nas multas de mora, de ofício e isoladas; de 80% nos juros de mora; de 40% nos encargos legais; e 25% nos honorários advocatícios.

O pagamento das parcelas poderá ocorrer via retenção de repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Cesar Lima lembra que débitos com o INSS estão entre as principais causas de bloqueio das transferências do FPM para as prefeituras.

“Realmente, é um dos principais gargalos, tanto na questão do repasse do FPM mas, também, nas demais transferências voluntárias, porque hoje para você fazer um convênio você tem que apresentar, por força da portaria interministerial 424/2018, o certificado de regularidade previdenciária. Ele tendo dívidas previdenciárias fica impedido não só de receber o FPM como até mesmo

as transferências voluntárias, inclusive de emendas parlamentares”, explica.

FPM

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, 44 municípios estão impedidos de receber o próximo repasse do FPM por conta de alguma pendência, seja com a PGFN, seja com a Receita Federal ou o Ministério do Planejamento. As prefeituras de todo o país que não estão com alguma irregularidade junto à União vão receber nesta sexta-feira (25) cerca de R\$ 2,63 bilhões do fundo.

O valor é referente ao terceiro decêndio de fevereiro e já leva em conta o desconto de 20% do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). O repasse desta sexta é 23,62% maior do que o do mesmo período do ano passado.

O que é o FPM

O FPM é um fundo pelo qual a União repassa, a cada dez dias (por isso o nome “decêndio”), 22,5% do que arrecada com o Imposto de Renda (IR) e com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos municípios. A cada mês, portanto, são três transferências, que ocorrem nos dias 10, 20 e 30. Se a data cair no sábado, domingo ou feriado, o repasse é antecipado para o primeiro dia útil anterior.

O aporte que as prefeituras vão receber nesta sexta-feira tem origem no recolhimento desses tributos entre os dias 11



e 20 de fevereiro. O dinheiro das prefeituras é creditado pelo Banco do Brasil.

Os percentuais de participação de cada município são calculados anualmente pelo TCU de acordo com o número de habitantes de cada cidade e a renda per capita dos estados. Os municípios são divididos em três categorias: capitais, interior e reserva. As capitais dos estados e Brasília recebem 10% do FPM. Os demais municípios

brasileiros são considerados de interior, e embolsam 86,4% do fundo. Já os municípios de reserva são aqueles com população superior a 142.633 habitantes e recebem – além da participação como município de interior – uma cota adicional de 3,6%.

Bloqueio

Entre os principais motivos para bloqueio estão: ausência de pagamento da contribuição ao Programa de Formação do

Patrimônio do Servidor Público (Pasep), dívidas com o INSS, débitos com a inscrição da dívida ativa pela PGFN, e falta de prestação de contas no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (Siops). Para desbloqueio do repasse, o município deve identificar o órgão que determinou o congelamento. Em seguida, deve conhecer o motivo e regularizar a situação. Fonte: Brasil 61